ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 014/2016

Aos 20 dias do mês de março de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS**, localizada na Rua Dr. Paulo Herve nº 1.200, Bairro Bingen, Petrópolis – RJ, CEP 25.665-510, inscrita no CNPJ 8: 01.708.217, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 014/2016** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS											
CERVEJA	LATA				VIDRO DESCARTÁVEL						VIDRO RETORNÁVEL	
	251ml a 270ml	350ml a 409ml	473ml a 499ml	Acima de 550ml	201ml a 249ml	250ml a 275ml	276ml a 300ml	301ml a 355ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml	276ml a 330ml	551ml a 650ml
CERVEJA IMPÉRIO	1,96	2,75	3,45	6,69		2,16	2,17			5,77	2,17	6,59
CERVEJA IMPÉRIO GOLD	2,31				2,74							
CERVEJA IMPÉRIO LAGER	2,50	2,89	3,13			2,16				6,40		7,18
CIDADE IMPERIAL DUNKEL	2,65	3,18	3,38					3,80	6,46			
CIDADE IMPERIAL HELLES	2,65	3,18	3,38					3,80	6,46			
CIDADE IMPERIAL PILSEN	2,65	3,18	3,38					3,80	6,46			

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	BARRIL /KEG /PETAINER
	1000ml
CHOPP IMPÉRIO	18,34
CIDADE IMPERIAL	20,78

Chave: 37037.32656.46640.18119-34535.03158.06134.44724
CRC: 22.4729.3356

Verificado em 31/03/2021 14:02:43

Documento Assinado Digitalmente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**LATA**
	251ml a 270ml
DOPAMINA ENERGY DRINK	6,18
DOPAMINA ENERGY DRINK - SABORES	5,44

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 37037.32656.46640.18119-34535.03158.06134.44724
CRC: 22.4729.3356
Verificado em 31/03/2021 14:02:43

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2016.014 - CIDADE IMPERIAL_1.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Cassio Roberto de Paula	30/03/2021 17:09:46 GMT-03:00	11942505809	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2021 17:47:53 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 37037.32656.46640.18119-34535.03158.06134.44724 e CRC 22.4729.3356
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.